



Porto: Julgamentos recomeçam quinta-feira no Tribunal de Trabalho

Os julgamentos em todas as secções do Tribunal de Trabalho (TT) do Porto estão suspensos até quarta-feira, recomeçando no dia seguinte, devido ao incêndio ocorrido sexta-feira na rua da Boavista, revelou hoje à Lusa o Ministério da Justiça (MJ).

Segunda-feira, 9 de Mar de 2009

Os julgamentos em todas as secções do Tribunal de Trabalho (TT) do Porto estão suspensos até quarta-feira, recomeçando no dia seguinte, devido ao incêndio ocorrido sexta-feira na rua da Boavista, revelou hoje à Lusa o Ministério da Justiça (MJ).

A suspensão das audiências deve-se à destruição de uma antena de comunicações entre os vários serviços do TT, atingida pelo fogo que deflagrou num edifício da rua da Boavista e que afectou o primeiro juízo da segunda secção do TT do Porto.

"Os magistrados do Tribunal de Trabalho do Porto acordaram em adiar as audiências até à próxima quinta-feira, tendo em conta que a antena de comunicações entre os vários serviços foi destruída pelo incêndio de sexta-feira", disse hoje à Lusa Ricardo Pires, assessor do MJ.

Segundo a fonte do Ministério da Justiça está-se, neste momento, a proceder à mudança da 2º secção para as instalações onde funciona a 4ª secção do Tribunal de Trabalho do Porto, que estão situadas na mesma rua, "garantindo uma rápida prestação de serviços aos cidadãos".

"As obras e limpeza das novas instalações decorreram neste fim-de-semana, estando agora a ser colocado o mobiliário, o sistema informático e o de comunicações", acrescentou Ricardo Pires.

A segunda secção do TT não deve, no entanto, voltar às instalações afectadas pelo fogo.

"Até ao final de Setembro, todas as secções do Tribunal de Trabalho mudam-se para o Palácio da Justiça", adiantou Ricardo Pires.

Quanto aos processos em papel que se encontravam no edifício afectado pelas chamas, uma primeira análise mostrou, segundo o assessor, que "não foram destruídos".

Mesmo que tal se verifique, a sua reforma/recuperação será feita através das partes envolvidas, conforme a Lei prevê", acrescentou.

ACG.

Lusa/Fim